CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 021/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO (PDT), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm REQUERER seja expedido ofício ao Diretor Geral do Detran/ES, Sr. Givaldo Vieira, solicitando que seja alterada a localização da placa de sinalização de ´´proibido virar à direita`` na esquina da ladeira Cesar Muller, no Município de Santa Leopoldina, conforme foto anexa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 06 de julho de 2021.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 07/07/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA

A placa de proibição de acesso à ladeira, conforme fotografia inclusa, foi disposta em local que possibilita sua visualização somente após o acesso à ladeira já ter sido realizado, havendo, portanto, necessidade de fixar tal sinalização em locais mais adequados, tais como as esquinas, a fim de facilitar sua visualização e evitar que condutores cometam infração e até possíveis acidentes em virtude dessa circunstância.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação do presente requerimento.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br


PARE